



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **2ª Vara do Trabalho de Santa Maria**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 30 dias do mês de setembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, o Juiz do Trabalho Titular Fernando Formolo e a Juíza Substituta Elisabeth Bacin Hermes. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Diretor de Secretaria, Richard Pires Lara e com o Assistente de Diretor de Secretaria, Ivan Carlos Pauletto, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicados, para contato, a servidora Kelli Cristina Grandó Alves. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº **7727/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 25.03.1993

**Data da última correição realizada:** 22.08.2019

**Data de Implantação do PJe:** 24.10.2014

**Jurisdição:** Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Silveira Martins, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, Toropi

**Período Correcionado:** de 1º.01.2019 a 30.09.2020

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 01.09.2019 a 31.08.2020

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria pertence à 59ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª Vara do Trabalho da Comarca. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Fernando Formolo	Juiz do Trabalho Titular	21.11.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/09/2020)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular da Unidade reside na comarca.

##### 3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juizes	Períodos	Total*
1	Fernando Formolo Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 21.11.2016	Há 3 anos, 9 meses e 17 dias*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Elizabeth Bacin Hermes	07.01.2019 a 05.02.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		06.02.2019 a 10.02.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	5 dias
		16.02.2019 a 01.05.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	20 dias
		01.06.2019 a 14.07.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 13 dias
		15.07.2019 a 13.08.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		14.08.2019 a 28.11.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 14 dias
		29.11.2019 a 05.12.2019	Atuação na licença saúde do Juiz Titular	6 dias
		06.12.2019 a 19.12.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	14 dias
		07.01.2020 a 05.02.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		06.02.2020 a 01.03.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	24 dias
		01.04.2020 a 12.07.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 12 dias
		13.07.2020 a 11.08.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
12.08.2020 a 01.09.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	20 dias		
2	Carolina Cauduro Dias de Paiva	11.02.2019 a 15.02.2019	Atuação na desconvoação da Juíza Substituta lotada para proferir decisões em processo de seu resíduo	5 dias
		18.02.2019 a 22.02.2019	Atuação como Juíza Auxiliar	5 dias
3	Jorge Fernando Xavier de Lima	05.12.2019	Atuação no período em que a Juíza Substituta lotada estava na titularidade da Unidade	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/09/2020)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Férias	07.01.2019 a 05.02.2019	30 dias
		15.07.2019 a 13.08.2019	30 dias
	LTS	29.11.2019 a 05.12.2019	7 dias
	Férias	07.01.2020 a 05.02.2020	30 dias



			13.07.2020 a 11.08.2020	30 dias
--	--	--	----------------------------	---------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/09/2020)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Richard Pires Lara	AJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	02.05.2007
x	Fernanda Juliane Brum Correa	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	07.01.2014
2	Joana Vanoni Tronca Ragazzon	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	23.12.2016
3	Ivan Carlos Pauletto	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	18.06.2003
4	Guilherme Reuter Dotto	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	21.01.2010
5	Paulo Gomes Bornhorst	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	23.03.2009
6	Kelli Cristina Grando Alves	TJAA	Assistente (FC02)	16.09.2013
7	Carla Simone Ries Marques	TJAA	(Sem Função)	06.02.1998
8	Claiton Flores Castro	TJAA	(Sem Função)	05.02.2018
9	Helena Bevilacqua Beck	AJAA	(Sem Função)	01.03.1995
10	Joselaine Turchielo Calegare	TJAA	(Sem Função)	14.05.2007
11	Juliana Marin Machado	TJAA	(Sem Função)	10.09.2007
12	Liciane Andreia Klusener	TJAA	(Sem Função)	22.02.2010
13	Mariane Bortoluzzi Bianchin	AJAA	(Sem Função)	01.04.2005
14	Tiago Paz Senger	TJAA	(Sem Função)	21.05.2007

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/09/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos, não houve movimentação de servidores da Unidade Judiciária, no período correccionado.

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Carla Simone Ries Marques	LTS - Tratamento de Saúde	60
Richard Pires Lara	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2
Paulo Gomes Bornhorst	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8
Liciane Andreia Klusener	LPF - Doença em pessoa da família	15
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	3
Claiton Flores Castro	LTS - Tratamento de Saúde	207

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/09/2020)

## 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiária	Curso em Andamento	Período
Danielle Aquino Finkler	Direito	10.06.2019 a 08.12.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/09/2020)



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 09/2019 a 08/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	1.448	870	1.252	1.190

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio						
		2	1	3	1	1	2	2	2	1			
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.001 – 1.500 Processos por ano	01 PAJT de São Sebastião do Cai	0,39	0,23	0,80	0,26	0,83	0,40	0,04	0,52	0,39	0,45	59%	0,27
	02 1ª VT de Lajeado	0,24	0,09	0,70	0,23	0,47	0,50	0,28	0,75	0,60	0,47	68%	0,32
	03 1ª VT de Uruguaiiana	0,05	0,12	0,67	0,40	0,50	0,31	0,04	0,69	0,72	0,39	82%	0,32
	04 4ª VT de Rio Grande	0,42	0,17	0,83	0,58	0,70	0,59	0,42	0,47	0,75	0,56	58%	0,32
	05 VT de Carazinho	0,51	0,11	0,65	0,37	0,64	0,52	0,22	0,73	0,60	0,51	73%	0,37
	06 2ª VT de Passo Fundo	0,40	0,18	0,68	0,38	0,54	0,38	0,23	0,69	0,65	0,48	80%	0,38
	07 2ª VT de Gramado	0,43	0,27	0,81	0,41	0,76	0,40	0,50	0,60	0,57	0,56	69%	0,39
	08 VT de Montenegro	0,33	0,19	0,60	0,24	0,57	0,39	0,04	0,79	0,55	0,43	90%	0,39
	09 VT de Cruz Alta	0,53	0,18	0,69	0,46	0,57	0,69	0,26	0,66	0,56	0,54	72%	0,39
	10 1ª VT de Gramado	0,36	0,18	0,84	0,41	0,59	0,37	0,07	0,90	0,82	0,53	76%	0,40
	11 2ª VT de Lajeado	0,36	0,21	0,68	0,29	0,54	0,64	0,09	0,50	0,53	0,45	91%	0,41
	12 16ª VT de Porto Alegre	0,40	0,05	0,42	0,37	0,42	0,49	1,00	0,50	0,52	0,49	85%	0,42
	13 VT de Farroupilha	0,39	0,25	0,84	0,36	0,65	0,40	0,10	0,82	0,58	0,52	81%	0,42
	14 VT de Frederico Westphalen	0,38	0,17	0,67	0,30	0,75	0,39	0,24	0,72	0,49	0,48	88%	0,42
	15 PAJT de Tramandaí	0,51	0,44	0,87	0,69	0,72	0,55	0,16	0,79	0,77	0,62	69%	0,43
	16 3ª VT de Passo Fundo	0,38	0,23	0,72	0,36	0,57	0,35	0,17	0,41	0,92	0,46	95%	0,44
	17 VT de Santo Ângelo	0,26	0,18	0,71	0,49	0,49	0,36	0,07	0,87	0,83	0,48	93%	0,45
	18 3ª VT de Taquara	0,46	0,20	0,84	0,43	0,85	0,40	0,17	0,74	0,70	0,55	82%	0,45
	19 3ª VT de São Leopoldo	0,45	0,16	0,75	0,38	0,68	0,37	0,14	0,85	0,65	0,52	87%	0,45
	20 2ª VT de Sapiranga	0,38	0,14	0,87	0,40	0,67	0,44	0,13	0,94	0,83	0,56	81%	0,45
	21 4ª VT de São Leopoldo	0,46	0,17	0,75	0,42	0,70	0,41	0,17	0,53	0,79	0,50	91%	0,46
	22 1ª VT de Rio Grande	0,40	0,16	0,76	0,45	0,71	0,46	0,42	0,63	0,64	0,54	86%	0,46
	23 2ª VT de Bagé	0,51	0,18	0,82	0,62	0,85	0,67	0,25	0,64	0,64	0,59	82%	0,48
	24 13ª VT de Porto Alegre	0,45	0,24	0,57	0,61	0,33	0,85	0,39	0,47	0,58	0,52	94%	0,49
	25 2ª VT de Uruguaiiana	0,08	0,14	0,86	0,60	0,77	0,36	0,11	0,65	0,78	0,49	101%	0,49
	26 4ª VT de Pelotas	0,31	0,11	0,77	0,40	0,58	0,35	0,06	0,71	0,67	0,46	109%	0,50
	27 5ª VT de Canoas	0,49	0,15	0,76	0,70	0,58	0,70	0,26	0,44	0,64	0,54	93%	0,50
	28 1ª VT de Bento Gonçalves	0,45	0,18	0,66	0,53	0,63	0,65	0,33	0,53	0,53	0,52	97%	0,50



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

29	1ª VT de Cachoeirinha	0,44	0,18	0,75	0,40	0,65	0,52	0,67	0,66	0,54	0,57	89%	0,51
30	4ª VT de Taquara	0,38	0,20	0,81	0,41	0,76	0,46	0,48	0,47	0,69	0,54	94%	0,51
31	3ª VT de Sapiranga	0,35	0,20	0,82	0,50	0,60	0,35	0,39	0,99	0,89	0,59	87%	0,51
32	1ª VT de Taquara	0,54	0,26	0,80	0,45	0,87	0,48	0,59	0,69	0,64	0,61	86%	0,52
33	1ª VT de Passo Fundo	0,43	0,20	0,75	0,38	0,63	0,48	0,38	0,62	0,61	0,53	99%	0,52
34	VT de Osório	0,48	0,30	0,85	0,66	1,00	0,78	0,12	0,95	0,70	0,66	80%	0,53
35	4ª VT de Gravataí	0,53	0,30	0,80	0,57	0,60	0,87	0,49	0,41	0,59	0,60	89%	0,53
36	29ª VT de Porto Alegre	0,46	0,26	0,81	0,69	0,65	0,54	0,22	0,80	0,85	0,59	91%	0,54
37	3ª VT de Gravataí	0,53	0,26	0,88	0,63	0,64	0,80	0,34	0,38	0,61	0,59	91%	0,54
38	2ª VT de Cachoeirinha	0,45	0,17	0,82	0,57	0,62	0,64	0,49	0,72	0,65	0,60	90%	0,54
39	10ª VT de Porto Alegre	0,48	0,21	0,63	0,63	0,42	0,73	0,54	0,63	0,66	0,57	95%	0,54
40	4ª VT de Canoas	0,46	0,19	0,86	0,81	0,69	0,65	0,38	0,42	0,65	0,58	94%	0,55
41	2ª VT de Pelotas	0,41	0,15	0,85	0,56	0,72	0,46	0,01	0,73	0,93	0,54	102%	0,55
42	6ª VT de Porto Alegre	0,50	0,22	0,75	0,69	0,60	0,64	0,41	0,56	0,77	0,58	97%	0,56
43	2ª VT de Canoas	0,46	0,10	0,81	0,69	0,59	0,63	0,51	0,66	0,72	0,60	94%	0,56
44	VT de Alvorada	0,47	0,27	0,90	0,66	0,92	0,78	0,76	0,65	0,60	0,70	81%	0,57
45	2ª VT de Gravataí	0,55	0,29	0,81	0,59	0,63	0,91	0,30	0,76	0,68	0,64	89%	0,57
46	4ª VT de Porto Alegre	0,52	0,23	0,82	0,75	0,65	0,67	0,53	0,58	0,68	0,62	92%	0,57
47	3ª VT de Pelotas	0,43	0,23	0,80	0,57	0,61	0,38	0,05	0,90	0,96	0,55	104%	0,57
48	12ª VT de Porto Alegre	0,44	0,16	0,88	0,79	0,69	0,69	0,12	0,69	0,76	0,60	97%	0,58
49	1ª VT de Gravataí	0,51	0,15	0,82	0,49	0,64	0,75	0,49	0,58	0,58	0,60	97%	0,58
50	7ª VT de Porto Alegre	0,47	0,21	0,61	0,65	0,32	0,85	0,80	0,49	0,65	0,59	99%	0,58
51	2ª VT de São Leopoldo	0,53	0,14	0,85	0,54	0,71	0,59	0,30	0,79	0,67	0,60	98%	0,59
52	11ª VT de Porto Alegre	0,48	0,19	0,78	0,66	0,55	0,75	0,20	0,81	0,75	0,60	99%	0,59
53	3ª VT de Canoas	0,49	0,28	0,83	0,79	0,56	0,68	0,52	0,53	0,65	0,61	99%	0,60
54	1ª VT de Pelotas	0,47	0,29	0,79	0,76	0,49	0,49	0,13	0,85	1,00	0,59	104%	0,61
55	VT de Viamão	0,53	0,48	0,89	1,00	0,90	0,46	0,24	0,78	0,77	0,66	93%	0,61
56	1ª VT de São Leopoldo	0,38	0,21	0,83	0,54	0,67	0,50	0,98	1,00	0,78	0,69	89%	0,61
57	2ª VT de Taquara	0,54	0,18	0,90	0,46	0,99	0,52	0,53	0,69	0,66	0,64	97%	0,62
58	19ª VT de Porto Alegre	0,45	0,20	0,76	0,82	0,48	0,89	0,34	0,66	0,79	0,62	102%	0,63
59	25ª VT de Porto Alegre	0,38	0,18	0,80	0,61	0,63	0,55	0,75	0,64	0,68	0,61	104%	0,63
60	21ª VT de Porto Alegre	0,50	0,20	0,82	0,71	0,63	0,65	0,50	0,80	0,75	0,64	100%	0,64
61	1ª VT de Bagé	0,43	0,32	0,85	0,65	0,67	0,60	0,32	0,64	0,72	0,59	109%	0,64
62	9ª VT de Porto Alegre	0,47	0,18	0,86	0,86	0,63	1,00	0,80	0,84	0,78	0,75	87%	0,65
63	14ª VT de Porto Alegre	0,53	0,22	0,87	0,70	0,80	0,59	0,20	0,72	0,69	0,61	107%	0,65
64	1ª VT de Santa Maria	0,45	0,22	0,81	0,71	0,49	0,72	1,00	0,87	0,83	0,72	91%	0,66
65	20ª VT de Porto Alegre	0,51	0,16	0,89	0,89	0,95	0,81	0,52	0,66	0,71	0,69	95%	0,66
66	15ª VT de Porto Alegre	0,51	0,29	0,85	0,75	0,75	0,68	0,68	0,68	0,73	0,68	97%	0,66



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

67	23ª VT de Porto Alegre	0,53	0,26	0,81	0,70	0,65	0,95	0,52	0,76	0,67	0,68	98%	0,67
68	17ª VT de Porto Alegre	0,49	0,26	0,85	0,71	0,71	0,88	0,47	0,67	0,65	0,66	101%	0,67
69	5ª VT de Porto Alegre	0,53	0,35	0,74	0,70	0,60	0,66	0,24	0,88	0,83	0,62	108%	0,67
70	1ª VT de Porto Alegre	0,52	0,37	0,88	0,99	0,69	0,72	0,64	0,67	0,77	0,70	96%	0,67
71	22ª VT de Porto Alegre	0,52	0,19	0,88	0,87	0,72	0,85	0,48	0,71	0,76	0,69	98%	0,68
72	1ª VT de Canoas	0,48	0,31	0,84	0,95	0,63	0,91	0,65	0,64	0,73	0,70	97%	0,68
73	3ª VT de Porto Alegre	0,51	0,31	0,88	0,85	0,80	0,80	0,62	0,61	0,72	0,69	100%	0,69
74	26ª VT de Porto Alegre	0,56	0,25	0,84	0,84	0,65	0,87	0,55	0,70	0,75	0,69	100%	0,69
75	2ª VT de Porto Alegre	0,49	0,25	0,82	0,85	0,63	0,84	0,67	0,74	0,77	0,70	100%	0,70
76	8ª VT de Porto Alegre	0,58	0,21	0,87	0,85	0,80	0,77	0,78	0,71	0,75	0,73	98%	0,72
77	27ª VT de Porto Alegre	0,59	0,37	0,86	0,98	0,58	0,95	0,14	0,99	0,79	0,71	101%	0,72
78	24ª VT de Porto Alegre	0,55	0,30	0,79	0,71	0,62	0,83	0,87	0,74	0,70	0,71	102%	0,72
79	28ª VT de Porto Alegre	0,47	0,35	0,85	0,96	0,69	0,64	0,80	0,81	0,81	0,72	107%	0,77
80	2ª VT de Santa Maria	0,45	0,18	0,85	0,69	0,53	0,74	0,40	0,90	0,85	0,65	120%	0,78
<b>Média</b>		<b>0,46</b>	<b>0,23</b>	<b>0,80</b>	<b>0,60</b>	<b>0,63</b>	<b>0,68</b>	<b>0,43</b>	<b>0,70</b>	<b>0,72</b>	<b>0,61</b>	<b>92%</b>	<b>0,66</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,45	0,46	35° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{1001}{972 + 860 + 4} \right) \Rightarrow 0,45$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 09/2019 a 08/2020				
		2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa
A	Pendentes do período anterior em 31/08/2019	972	797,89	21,82%
B	Casos novos	860	933,64	-7,89%
C	Sentenças anuladas e reformadas	4	7,43	-46,13%
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.836	1738,95	5,58%
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	567	500,16	13,36%
F	Processos conciliados – conhecimento	369	323,85	13,94%
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	936	824,01	13,59%
H	Solucionados sem resolução do mérito	65	108,11	-39,88%
I	Total de processos solucionados (G + H)	1001	932,13	7,39%
	PRODUTIVIDADE (I / D)	54,52%	53,60%	1,71% ▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,45	0,46	-1,98% ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
09/2019 a 08/2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Bruno Feijó Siegmann	1	0	0	0	0
Camila Tesser Wilhelms	1	22	0	0	0
Carolina Cauduro Dias de Paiva	0	1	0	0	1
Edson Moreira Rodrigues	0	9	0	0	0
Elizabeth Bacin Hermes	5	191	94	18	25
Fernando Formolo	63	241	234	44	90
Giovane da Silva Gonçalves	0	1	0	0	0
Gustavo Fontoura Vieira	0	0	32	1	0
Jorge Fernando Xavier de Lima	2	12	9	2	0
Marco Aurélio Barcellos Carneiro	0	1	0	0	1
Maurício Graeff Burin	0	10	0	0	0
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	1	0	0	0
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	6	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	441	528	19,73%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	403	284	-29,53%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	83	31	-62,65%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	45	0	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>972</b>	<b>843</b>	<b>-13,27%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,18	0,23	25° / 80

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{476}{178 + 401} \right) \Rightarrow 0,18$$



CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS  
09/2019 a 08/2020

		2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 31/08/2019	178	133,31	33,52%	
<b>B</b>	Incidentes apresentados	401	389,03	3,08%	
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>579</b>	<b>522,34</b>	<b>10,85%</b>	
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>476</b>	<b>404,09</b>	<b>17,80%</b>	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	82,21%	77,36%	6,27%	▲
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,18</b>	<b>0,23</b>	<b>-21,42%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

**Ressalva:** neste item, foi constatado problema no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes considerados como incidente. Em face disso, por determinação do Vice-Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.<sup>1</sup>

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,85</b>	<b>0,80</b>	<b>56° / 80</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{541}{2.959 + 542} \right) \Rightarrow 0,85$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO  
09/2019 a 08/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

<sup>1</sup> Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3470 - Extrator - Hotfix 2.5.5" do sistema Jira do CSJT.



		2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/08/2019	1.852	806,83	129,54%	
B	Execuções tramitando em 31/08/2019	1.107	1.158,11	-4,41%	
C	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/08/2019</b>	<b>2.959</b>	<b>1.964,93</b>	<b>50,59%</b>	
D	Execuções iniciadas	542	440,40	23,07%	
E	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>3.501</b>	<b>2.405,33</b>	<b>45,55%</b>	
F	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>541</b>	<b>484,19</b>	<b>11,73%</b>	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	15,45%	20,13%	-23,23%	▼
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,85</b>	<b>0,80</b>	<b>5,86%</b>	▼

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,69</b>	<b>0,60</b>	<b>51° / 80</b>

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 912 + 222 + 2.332 + 42 \Rightarrow 3.508$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	3508	→	0,69
Maior acervo na faixa de movimentação		5085,00		

Situação	Pendentes em 31/08/2019	Pendentes em 31/08/2020	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.165	912	-21,72%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	203	222	9,36%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	2.960	2.332	-21,22%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	75	42	-44,00%
<b>Total</b>	<b>4.403</b>	<b>3.508</b>	<b>-20,33%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)



\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,53	0,63	11° / 80

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{942}{1.130} \Rightarrow 0,83$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,83}{1,58} \Rightarrow 0,53$$

VAZÃO PROCESSUAL 09/2019 a 08/2020			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	942	1.130	119,96%
Média unidades similares	1.002,74	1.010,96	100,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,74	0,68	58° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período



de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{327,67}{441,31} \Rightarrow 0,74$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Santa Maria</b>	306,84	327,67	6,79%
<b>Média unidades similares</b>	299,92	298,67	-0,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

#### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,40</b>	<b>0,43</b>	<b>44° / 80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{45,22}{113,73} \Rightarrow 0,40$$

#### PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Santa Maria</b>	90,06	45,22	-49,80%
<b>Média unidades similares</b>	55,84	48,79	-12,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,90</b>	<b>0,70</b>	<b>74° / 80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2480,66}{2762,99} \Rightarrow 0,90$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Santa Maria</b>	3.105,42	2.480,66	-20,12%
<b>Média unidades similares</b>	2.197,78	1.929,82	-12,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,85</b>	<b>0,72</b>	<b>75° / 80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2235,74}{2642,17} \Rightarrow 0,85$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Santa Maria</b>	2.710,74	2.235,74	-17,52%
<b>Média unidades similares</b>	2.004,24	1.890,47	-5,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,65</b>	<b>0,61</b>	<b>60° / 80</b>

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,45 \times 2) + (0,18 \times 1) + (0,85 \times 3) + (0,69 \times 1) + (0,53 \times 1) + (0,74 \times 2) + (0,40 \times 2) + (0,90 \times 2) + (0,85 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,65$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Carla Simone Ries Marques	01/09/2019	31/08/2020	366	60	0	306	0,84
Claiton Flores Castro	01/09/2019	31/08/2020	366	207	0	159	0,43
Fernanda Juliane Brum Correa	01/09/2019	31/08/2020	366	0	366	0	0,00
Guilherme Reuter Dotto	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Helena Bevilacqua Beck	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Ivan Carlos Pauletto	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Joana Vanoni Tronca Ragazon	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Joselaine Turchielo Calegari	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Juliana Marin Machado	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Kelli Cristina Grando Alves	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Liciane Andreia Klusener	01/09/2019	31/08/2020	366	18	0	348	0,95
Mariane Bortoluzzi Bianchin	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Paulo Gomes Bornhorst	01/09/2019	31/08/2020	366	8	0	358	0,98
Richard Pires Lara	01/09/2019	31/08/2020	366	2	0	364	0,99
Tiago Paz Senger	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
<b>TOTAL</b>			<b>5490</b>	<b>295</b>	<b>366</b>	<b>4829</b>	<b>13,19</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.



**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1190,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{13,19}{11}$	→	120%
--	---	--------------------	---	------

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,65 x 120%	→	0,78
---	---	-------------	---	------

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

###### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.265	1.444	114,15	Meta cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

###### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.377	1.270	92,23	Meta cumprida

###### 5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
651	1.356	48,01	48%	Meta cumprida

**5.1.4 Meta 5:** “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
990	1.199	121,11%	Meta cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
17	17	100,00%	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	22	9
Estado do Rio Grande do Sul	19	23
Companhia Riograndense de Saneamento	43	35
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	42	23
Banrisul	13	26
Banco do Brasil S/A	20	12
Banco Bradesco S.A.	15	8
Itau Unibanco S.A.	10	6
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	12	9

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
196	151	192	Meta cumprida

**5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020**

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar mais processos que os distribuídos.”.

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
562	526	93,59	Indicativo de não cumprimento da meta



**5.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”.

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/08/2020	%	Resultado parcial
968	866	89,46%	Meta ainda não cumprida

**5.2.3 Meta 3:** “Estimular a conciliação.”.

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 31/08/2020	Solucionados até 31/08/2020	%	Meta %	Meta
126	506	24,90	45%	Indicativo de não cumprimento da meta

**5.2.4 Meta 5:** “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 31/08/2020	Execuções baixadas até 31/08/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
449	459	102,23%	Indicativo de cumprimento da meta

\* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.2.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/08/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
15	14	93,33%	Meta ainda não cumprida

Na Ação Civil Pública Cível nº 0020650-70.2017.5.04.0702 foi deferida a prorrogação de prazo requerida pelo autor para tratativas de acordo entre as partes.

**5.2.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/08/2020
Estado do Rio Grande do Sul	23	19
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	9	10
Companhia Riograndense de Saneamento	35	24
Caixa Econômica Federal	23	17
Banrisul	26	13
Banco do Brasil S/A	12	10
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	12	6
Claro S.A.	2	3
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	9	11



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	11	5
---	----	---

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
162	118	158	Indicativo de cumprimento da meta

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	I - 2 U - 2 P - 3	* I - 2 U - 2 P - 3	--	--
Tarde	I - 2 U - 2 P - 2	--	* U - 2 P - 2	--	--

\* - nas quartas-feiras a pauta é intercalada em um turno (somente manhã) e dois turnos (manhã e tarde), uma semana sim, outra não.

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	--	* I - 5 U - 2 P - 3	--
Tarde	--	--	--	* I - 5 U - 2 P - 3	--

\* - a pauta é intercalada em um turno (somente manhã) e dois turnos (manhã e tarde), uma semana sim, outra não.  
(Fonte: Informação do Assistente de Diretor de Secretaria em 25/09/2020)

Legenda:

- I - Audiências iniciais de rito ordinário
- U - Audiências unas de rito sumaríssimo
- P - Audiências de prosseguimento

### 6.2 PAUTAS LIVRES

Nesse período de quarentena provocada pela pandemia do COVID-19 o Juiz Titular tem realizado pautas com 4 a 5 processos, por videoconferência às segundas-feiras à tarde e terça e quartas-feiras pela manhã, para tratativa de conciliação. A Juíza Substituta tem pautas com 2 a 4 processos, por videoconferência, às quintas-feiras pela manhã, para tratativa de conciliação.

Relativamente ao Juiz Titular não há previsão para realização de pautas com inquirição de partes e testemunhas, "pois durante as várias audiências por videoconferência realizadas, foi verificado junto aos advogados que os mesmos não se sentiam confortáveis em realizar audiências de instrução por videoconferência. Em 2 processos, onde houve concordância das partes, foram designadas audiências por videoconferência para instrução".



Quanto à Juíza Substituta “a partir de 08.10.2020 estão pautados, 1 ou 2 sumaríssimos para instrução”.

### 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

09/2019 a 08/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Elizabeth Bacin Hermes	74	62	60	0	10	0	<b>206</b>
Fernando Formolo	164	139	142	0	66	14	<b>525</b>
Gustavo Fontoura Vieira	0	0	0	0	85	79	<b>164</b>
Jorge Fernando Xavier de Lima	19	6	14	0	0	1	<b>40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>257</b>	<b>207</b>	<b>216</b>	<b>0</b>	<b>161</b>	<b>94</b>	<b>935</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 08/09/2020)

### 6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/09 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular</b>	606	51	8,42%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	270	34	12,59%
<b>TOTAL</b>	<b>876</b>	<b>85</b>	<b>9,70%</b>

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/08			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular</b>	400	286	71,50%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	140	105	75,00%
<b>TOTAL</b>	<b>540</b>	<b>391</b>	<b>72,41%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

\* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



## 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 27.09.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

## 8 ROTINAS DE SECRETARIA

### 8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é até 10 dias após a determinação.

### 8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os mandados são expedidos em até 15 dias após a determinação.

### 8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Alvarás decorrentes de acordo são expedidos em até 5 dias da determinação, de pagamento na execução e saldo para a reclamada em até 10 dias da determinação.

### 8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 25.09.20 a Unidade estava despachando petições de 18.09.20.

### 8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (25.09.20), estavam sendo certificados prazos vencidos em 09.09.20.

### 8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas sem dívida.

### 8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 08.09.20, e constatou-se haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020387-38.2017.5.04.0702	21/09/2018	VERTI CAPITAL ASSESSORIA LTDA	19/02/2018
0020712-13.2017.5.04.0702	14/05/2018	LUIZ CARLOS ESCOBAR SANCHES	12/08/2019
0020739-30.2016.5.04.0702	16/04/2018	SAMUEL MARTINS DA SILVA - ME	21/03/2017

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

### 8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

#### 8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020863-11.2019.5.04.0701	0000047-49.2012.5.04.0702
---------------------------	---------------------------

b) Incidentes na liquidação/execução

0137900-08.2009.5.04.0702	0000836-77.2014.5.04.0702	0001262-26.2013.5.04.0702	0021294-47.2016.5.04.0702
0000855-20.2013.5.04.0702	0000590-81.2014.5.04.0702		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14/09/2020)

## 8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

### 8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	09/2019 a 08/2020	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 24.068.590,57	88,50%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 1.863.324,94	6,85%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 1.265.266,26	4,65%
<b>Total</b>	<b>R\$ 27.197.181,77</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

### 8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	09/2019 a 08/2020	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 210.671,80	8,05%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 1.928.154,98	73,64%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 479.350,56	18,31%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.618.177,34</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

### 8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 24.9.2020, os processos 0020199-79.2016.5.04.0702, 0020719-68.2018.5.04.0702, 0020907-27.2019.5.04.0702, 0021412-23.2016.5.04.0702, 0020324-08.2020.5.04.0702, 0020676-34.2018.5.04.0702, 0020586-55.2020.5.04.0702, 0021381-66.2017.5.04.0702, 0020393-74.2019.5.04.0702, 0020157-64.2015.5.04.0702, 0020487-56.2018.5.04.0702, 0020107-33.2018.5.04.0702, 0020789-56.2016.5.04.0702, 0020288-34.2018.5.04.0702, 0020822-80.2015.5.04.0702, 0020032-91.2018.5.04.0702, 0020434-46.2016.5.04.0702, 0020334-23.2018.5.04.0702, 0020570-43.2016.5.04.0702 e 0020829-04.2017.5.04.0702, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1

Processo nº 0020676-34.2018.5.04.0702

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** Por meio de despacho proferido em 7.6.2020 (ID. ad0cdd8), o magistrado determinou a suspensão do processo. No entanto, verifica-se que a Secretaria da Vara não procedeu ao registro do movimento de suspensão no PJe. O processo está na tarefa "Prazos Vencidos".

2

Processo nº 0020107-33.2018.5.04.0702

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** Conforme consta na ata de audiência do ID. fcca46e, determinou-se a suspensão do processo, em razão de outra demanda. No entanto, verifica-se que a Secretaria da Vara não procedeu ao registro do movimento de suspensão no PJe. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências".

3

Processo nº 0020789-56.2016.5.04.0702

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Os atos executórios determinados pelo Juízo, conforme decisão do ID. 5a5139a, a qual foi proferida em 2.3.2020, não foram cumpridos pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228 do Código de Processo Civil. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências".

4

Processo nº 0020822-80.2015.5.04.0702

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** A determinação de intimação da parte autora, a fim de informar o número de conta bancária para transferência dos valores a serem liberados nos autos, como consta na decisão proferida em 4.5.2020 (ID. fc7474b), não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC.

5

Processo nº 0020032-91.2018.5.04.0702

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** As determinações constantes do despacho do ID. c4b967a, o qual foi proferido em 11.5.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC

6

Processo nº 0020334-23.2018.5.04.0702

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** A Secretaria da Vara, em 20.7.2020, certificou nos autos que as diligências quanto ao BacenJud e RenaJud, as quais foram determinadas na decisão do ID. 4881bb2, restaram infrutíferas. Verifica-se, no entanto, que pende de cumprimento a expedição de notificação à exequente para que indique meios de prosseguimento da execução, conforme consta na decisão mencionada. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências".

7

Processo nº 0020570-43.2016.5.04.0702

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O prazo da intimação do ID. 8b06f33 decorreu em 26.6.2020, mas não houve impulsionamento dos autos pela Secretaria da Vara até esta data, os quais constam na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 30.6.2020.

8

Processo nº 0020829-04.2017.5.04.0702

**Fase: Execução**



**Movimentação processual:** Conforme ata de audiência do ID. a58ed42, houve homologação de acordo, todavia, verifica-se que não foi efetuado o registro do movimento respectivo no PJe. O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências”.

## 8.9 EXAME DOS LIVROS

### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 23/09/2020, constam 5 processos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000900-92.2011.5.04.0702	16/03/2020*
2	0000148-18.2014.5.04.0702	24/03/2020*
3	0001325-56.2010.5.04.0702	05/06/2020*
4	0000016-29.2012.5.04.0702	30/06/2020*
5	0000468-68.2014.5.04.0702	31/08/2020*

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (\*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

### 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 23/09/2020, constam 3 processos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000924-23.2011.5.04.0702	02/12/2019
2	0001247-65.2010.5.04.0701	07/03/2020
3	0000297-14.2014.5.04.0702	30/07/2020*

NOTA: O processo cuja data consta asterisco (\*) está arrolado apenas para fins estatísticos.

## 8.10 MANDADOS

### 8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PJe-JT				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
01	0020283-12.2018.5.04.0702	04/12/2019	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	170
02	0020112-21.2019.5.04.0702	27/01/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	154
03	0009100-79.1997.5.04.0702	06/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	146
04	0020330-54.2016.5.04.0702	06/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	146
05	0020262-02.2019.5.04.0702	18/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	138
06	0000376-27.2013.5.04.0702	19/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	137
07	0020489-89.2019.5.04.0702	26/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	134



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

08	0021038-02.2019.5.04.0702	09/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANGELO	126
09	0020272-85.2015.5.04.0702	09/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	126
10	0021501-46.2016.5.04.0702	09/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	126
11	0070700-86.2006.5.04.0702	09/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	126
12	0020141-37.2020.5.04.0702	09/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	126
13	0021396-35.2017.5.04.0702	10/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	125
14	0021396-35.2017.5.04.0702	10/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	125
15	0020585-75.2017.5.04.0702	11/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	124
16	0021306-56.2019.5.04.0702	11/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	124
17	0020743-04.2015.5.04.0702	12/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	123
18	0020301-96.2019.5.04.0702	12/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	123
19	0021205-19.2019.5.04.0702	12/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	123
20	0000200-82.2012.5.04.0702	16/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	121
21	0021530-96.2016.5.04.0702	17/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	120
22	0020419-77.2016.5.04.0702	17/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	120
23	0020419-77.2016.5.04.0702	17/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL	120
24	0021153-23.2019.5.04.0702	18/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	119
25	0020100-41.2018.5.04.0702	18/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ENCANTADO	119
26	0020249-03.2019.5.04.0702	19/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	118
27	0020571-23.2019.5.04.0702	23/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	116
28	0020494-82.2017.5.04.0702	24/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	115
29	0020494-82.2017.5.04.0702	24/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	115
30	0000555-24.2014.5.04.0702	24/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	115
31	0020205-47.2020.5.04.0702	24/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	115
32	0020315-80.2019.5.04.0702	24/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	115
33	0020397-14.2019.5.04.0702	26/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	113
34	0020141-71.2019.5.04.0702	26/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	113



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

35	0020141-71.2019.5.04.0702	26/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	113
36	0021035-18.2017.5.04.0702	30/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	111
37	0021035-18.2017.5.04.0702	30/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	111
38	0020334-86.2019.5.04.0702	01/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	109
39	0020334-86.2019.5.04.0702	01/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	109
40	0020414-50.2019.5.04.0702	02/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	108
41	0020068-07.2016.5.04.0702	13/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	104
42	0021027-41.2017.5.04.0702	16/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANGELO	101
43	0000517-12.2014.5.04.0702	16/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	101
44	0021266-74.2019.5.04.0702	05/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	90
45	0020162-81.2018.5.04.0702	05/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	90
46	0019900-40.1995.5.04.0702	07/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	88
47	0020065-47.2019.5.04.0702	13/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	84
48	0020065-47.2019.5.04.0702	13/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	84
49	0020395-15.2017.5.04.0702	13/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	84
50	0020395-15.2017.5.04.0702	13/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	84
51	0020501-06.2019.5.04.0702	14/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	83
52	0020787-18.2018.5.04.0702	18/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	81
53	0020787-18.2018.5.04.0702	18/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	81
54	0020122-31.2020.5.04.0702	18/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	81
55	0020263-50.2020.5.04.0702	18/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	81
56	0020103-25.2020.5.04.0702	20/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	79
57	0020241-60.2018.5.04.0702	21/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	78
58	0020504-92.2018.5.04.0702	22/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	77
59	0021041-59.2016.5.04.0702	23/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	76
60	0021041-59.2016.5.04.0702	23/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	76
61	0021041-59.2016.5.04.0702	23/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	76



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

62	0020008-29.2019.5.04.0702	26/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	75
63	0020320-68.2020.5.04.0702	26/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	75
64	0021205-19.2019.5.04.0702	27/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	74
65	0020132-17.2016.5.04.0702	27/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	74
66	0020164-17.2019.5.04.0702	28/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	73
67	0020159-92.2019.5.04.0702	28/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	73
68	0020074-09.2019.5.04.0702	01/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	71
69	0001089-02.2013.5.04.0702	02/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	70
70	0020662-50.2018.5.04.0702	02/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	70
71	0001224-14.2013.5.04.0702	08/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	66
72	0001224-14.2013.5.04.0702	08/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	66
73	0001224-14.2013.5.04.0702	08/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	66
74	0020309-39.2020.5.04.0702	08/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	66
75	0020712-76.2018.5.04.0702	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	66
76	0020007-15.2017.5.04.0702	10/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	64
77	0020685-59.2019.5.04.0702	12/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	63
78	0020012-32.2020.5.04.0702	12/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	63
79	0020012-32.2020.5.04.0702	12/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	63
80	0020042-67.2020.5.04.0702	12/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	63
81	0021099-57.2019.5.04.0702	12/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	63
82	0020580-53.2017.5.04.0702	15/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	62
83	0020400-71.2016.5.04.0702	16/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	61
84	0021007-79.2019.5.04.0702	16/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	61
85	0020962-12.2018.5.04.0702	16/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	61
86	0020359-65.2020.5.04.0702	17/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	60
87	0000414-73.2012.5.04.0702	17/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	60
88	0000689-51.2014.5.04.0702	18/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	59



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

89	0000763-47.2010.5.04.0702	18/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	59
90	0000209-73.2014.5.04.0702	19/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	58
91	0020379-27.2018.5.04.0702	19/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	58
92	0021269-97.2017.5.04.0702	19/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	58
93	0020409-91.2020.5.04.0702	22/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	57
94	0020409-91.2020.5.04.0702	22/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	57
95	0020121-51.2017.5.04.0702	24/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	55
96	0020121-51.2017.5.04.0702	24/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	55
97	0020150-96.2020.5.04.0702	24/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	55
98	0020068-65.2020.5.04.0702	24/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	55
99	0020225-72.2019.5.04.0702	24/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	55
100	0020391-70.2020.5.04.0702	24/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	55
101	0020481-49.2018.5.04.0702	25/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	54
102	0020481-49.2018.5.04.0702	25/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	54
103	0020269-28.2018.5.04.0702	25/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	54
104	0020408-09.2020.5.04.0702	25/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	54
105	0020379-56.2020.5.04.0702	25/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	54
106	0020396-92.2020.5.04.0702	25/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	54
107	0020665-68.2019.5.04.0702	25/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	54
108	0020250-56.2017.5.04.0702	25/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	54
109	0020344-96.2020.5.04.0702	29/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	52
110	0020369-12.2020.5.04.0702	29/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	52
111	0020369-12.2020.5.04.0702	29/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	52
112	0020490-74.2019.5.04.0702	30/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	51
113	0020558-28.2019.5.04.0733	30/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	51
114	0020133-02.2016.5.04.0702	30/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	51
115	0021129-63.2017.5.04.0702	30/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	51



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

116	0020253-06.2020.5.04.0702	30/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	51
117	0148500-59.2007.5.04.0702	30/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	51
118	0020438-78.2019.5.04.0702	30/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE RIO GRANDE	51
119	0000496-70.2013.5.04.0702	01/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	50
120	0020426-30.2020.5.04.0702	03/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	48
121	0000162-02.2014.5.04.0702	06/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	47
122	0000376-27.2013.5.04.0702	07/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	46
123	0020790-07.2017.5.04.0702	08/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	45
124	0020411-32.2018.5.04.0702	09/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	44
125	0020170-87.2020.5.04.0702	12/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	42
126	0020213-58.2019.5.04.0702	13/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	42
127	0020179-83.2019.5.04.0702	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	40
128	0021188-51.2017.5.04.0702	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	40
129	0020503-73.2019.5.04.0702	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	40
130	0020500-21.2019.5.04.0702	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	40
131	0020500-21.2019.5.04.0702	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	40
132	0020500-21.2019.5.04.0702	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	40
133	0020078-80.2018.5.04.0702	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	40
134	0020078-80.2018.5.04.0702	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	40
135	0020078-80.2018.5.04.0702	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	40
136	0020078-80.2018.5.04.0702	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	40
137	0020078-80.2018.5.04.0702	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	40
138	0020078-80.2018.5.04.0702	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	40
139	0020078-80.2018.5.04.0702	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	40
140	0020960-08.2019.5.04.0702	16/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	39
141	0020960-08.2019.5.04.0702	16/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	39
142	0020668-23.2019.5.04.0702	17/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	38



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

143	0021029-40.2019.5.04.0702	17/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	38
144	0020503-73.2019.5.04.0702	17/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	38
145	0000998-72.2014.5.04.0702	17/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	38
146	0020155-55.2019.5.04.0702	17/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	38
147	0020860-53.2019.5.04.0702	18/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	37
148	0020140-62.2014.5.04.0702	21/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	36
149	0020169-05.2020.5.04.0702	21/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	36
150	0020169-05.2020.5.04.0702	21/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	36
151	0020304-51.2019.5.04.0702	21/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	36
152	0020493-92.2020.5.04.0702	21/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	36
153	0021350-80.2016.5.04.0702	21/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	36
154	0020684-16.2015.5.04.0702	21/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	36
155	0020190-15.2019.5.04.0702	22/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	35
156	0020930-07.2018.5.04.0702	22/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	35
157	0020476-56.2020.5.04.0702	22/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	35
158	0020499-36.2019.5.04.0702	23/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	34
159	0020545-25.2019.5.04.0702	23/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	34
160	0020679-52.2019.5.04.0702	23/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	34
161	0021263-27.2016.5.04.0702	24/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	33
162	0020163-95.2020.5.04.0702	24/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	33
163	0000694-10.2013.5.04.0702	25/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	32
164	0000694-10.2013.5.04.0702	25/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	32
165	0020795-92.2018.5.04.0702	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	32
166	0020036-31.2018.5.04.0702	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	32
167	0020795-92.2018.5.04.0702	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	32
168	0020037-79.2019.5.04.0702	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	32
169	0020504-58.2019.5.04.0702	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	32



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

170	0020681-22.2019.5.04.0702	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	32
171	0020136-20.2017.5.04.0702	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	30
172	0020531-41.2019.5.04.0702	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	30
173	0020136-20.2017.5.04.0702	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	30
174	0020496-47.2020.5.04.0702	30/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	29
175	0021240-76.2019.5.04.0702	31/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	28
176	0020361-74.2016.5.04.0702	04/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	26
177	0020505-77.2018.5.04.0702	04/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	26
178	0020086-23.2019.5.04.0702	04/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	26
179	0020624-04.2019.5.04.0702	05/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	25
180	0021393-80.2017.5.04.0702	05/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	25
181	0020605-37.2015.5.04.0702	05/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	25
182	0020605-37.2015.5.04.0702	05/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	25
183	0020008-97.2017.5.04.0702	10/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	22
184	0020959-91.2017.5.04.0702	10/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GUAIBA	22
185	0021308-26.2019.5.04.0702	11/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	21
186	0020329-30.2020.5.04.0702	12/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE LAJEADO	21
187	0020597-21.2019.5.04.0702	13/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	20
188	0020488-07.2019.5.04.0702	13/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	20
189	0020345-52.2018.5.04.0702	14/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	19
190	0020345-52.2018.5.04.0702	14/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	19
191	0020970-52.2019.5.04.0702	14/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	19
192	0114500-62.2009.5.04.0702	17/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	18
193	0020345-52.2018.5.04.0702	17/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	18
194	0020081-64.2020.5.04.0702	18/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	17
195	0020351-88.2020.5.04.0702	20/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	15
196	0020351-88.2020.5.04.0702	20/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	15



197	0020926-33.2019.5.04.0702	21/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	14
198	0020202-29.2019.5.04.0702	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	13
199	0020270-76.2019.5.04.0702	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	13
200	0020363-44.2016.5.04.0702	26/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	11
201	0020363-44.2016.5.04.0702	26/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	11
202	0000815-04.2014.5.04.0702	26/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	11

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 11/09/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (\*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

### 8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, antes da citação do demandado, de ofício, “e, quando há requerimento, é avaliado, cada caso”.

### 8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Em casos de descon sideração da personalidade jurídica na execução “O sócio é intimado, primeiramente, com prazo de 15 dias, da instauração do IDPJ, sendo que, após sua defesa, o sócio volta a ser notificado da decisão fundamentada que confirma, ou não, o IDPJ, com prazo de oito dias. Após os referidos prazos, começam-se diligências para busca de bens particulares dos sócios”.

### 8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e contou com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, em duas oportunidades, quais sejam: de 28.01 a 01.02 e de 27.05 a 31.05.2019.

## 10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 2 expedientes relativos à 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
----------	-------------	--------	----------



6320/2020	0000916-12.2012.5.04.0702	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
4656/2020	0020887-41.2016.5.04.0702	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

### **11.1 Lotação (servidores e estagiários)**

Apenas 1 servidora atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, por período determinado, e 3 servidores auxiliam os magistrados na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: Richard Pires Lara

Atividades jurídicas: minutas de despachos e decisões, alvarás, precatórios, RPVs, ofícios, utilização de ferramentas eletrônicas, atendimentos a partes e procuradores

Atividades administrativas: verificação e respostas de e-mails e Malote Digital, controle de horário dos servidores, distribuição das tarefas dos servidores, verificação de Sistemas Administrativos

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): Ivan Carlos Pauletto

Atividades jurídicas: minutas de despachos e decisões, alvarás, ofícios, editais utilização de ferramentas eletrônicas, atendimentos a partes e procuradores

Atividades administrativas: auxílio ao Diretor de Secretaria nas atividades administrativas da Secretaria

Secretário(a) de audiências: Paulo Gomes Bornhorst

Triagem de processos iniciais, inclusão de processos em pauta, preparação de processos para audiência, minutas de atas de audiência, cumprimento das diligências determinadas em audiência

Assistente(s) de Execução: Guilherme Reuter Dotto

Análise de impugnações ao cálculo de liquidação, minutas de decisões de homologação de cálculo de liquidação, minutas de decisões em execução.

Assistente: Kelli Cristina Grandó Alves

Minutas de despachos e decisões, alvarás, ofícios, editais, Mandados e atendimentos a partes e procuradores

Assistente de Juiz(a) Titular: Joana Vanoni Tronca Ragazzon

Minutas de sentenças de conhecimento

Demais servidores: minutas de despachos e decisões, alvarás, ofícios, mandados, editais, notificações, utilização de ferramentas eletrônicas, atendimentos a partes e procuradores

Estagiário(a): minutas de documentos no PJe, verificações de processos nas tarefas do PJe, digitalização, partição e anexação de peças de processos físicos nos processos eletrônicos, atendimento de balcão

### **11.2 Audiências e triagem**

Em cumprimento à Portaria do Foro Trabalhista, havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado e dada preferência à ação acidentária.

O encerramento da instrução é realizado em Secretaria.

#### **11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena**

A quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 afetou 250 processos na Unidade, sendo 177 vinculados ao Juiz Titular e 73 à Juíza Substituta, e cancelamento de 228 audiências de instrução, de 163 processos vinculados ao Juiz Titular e 65 processos vinculados à Juíza Substituta.

Atualmente há 22 processos aguardando pauta de instrução, sendo 14 vinculados ao Juiz Titular e 8 à Juíza Substituta. A Unidade informa que *“não existem processos de iniciais aguardando pauta, pois desde o dia 17.03.2020 não foram mais designadas audiências iniciais, devendo as reclamadas apresentarem defesa diretamente no Pje”*.

#### **11.3 Modificação da competência**

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

#### **11.4 Peritos e leiloeiros**

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação é escolha pessoal do magistrado.



### **11.5 Ferramentas eletrônicas**

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional e relata que não utiliza CAGED, CENSEC, GID – DETRAN e RAIS.

### **11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)**

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares nos indicadores relativos a vazão processual (11ª posição), ao congestionamento de incidentes processuais (25ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (35ª posição) e prazo médio da conclusão à prolação da sentença (44ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de acervo processual (51ª posição), congestionamento na fase de execução (56ª posição), idade média dos processos em instrução processual (58ª posição), produtividade (60ª posição), idade média dos processos em execução (74ª posição) e idade média dos processos em tramitação (75ª posição).

### **11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)**

A 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria solucionou 54,52% de todos os processos pendentes, produtividade um pouco superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 53,60%. A Unidade terminou o período avaliado ocupando a 35ª posição entre as 80 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 1,98% menor que a média da faixa.

### **11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

A Unidade apresenta bom desempenho, tanto na prolação de sentença quanto a homologação de acordos na fase de conhecimento, com total de processos solucionados 7,39% processos a mais que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria prolataram 567 sentenças com resolução de mérito e homologaram 369 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 500,16 sentenças e 323,85 conciliações.

### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

Em termos gerais, a Unidade teve uma redução de 13,27% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, mas houve um aumento de 19,73% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a instauração da pandemia pelo Covid-19.

### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)**

Os dados apurados indicam uma produtividade nesse indicador dos incidentes processuais de 82,21%, superando a média da faixa processual em 6,27%. Tendo baixado/julgado 72 incidentes a mais que a média da faixa, a 2ª Vara de Santa Maria ficou posicionada em 25º lugar dentre as 80 unidades avaliadas.

### **11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)**

Em que pese a 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria tenha finalizado 11,73% execuções a mais do que a média da sua faixa processual, o expressivo número de execuções pendentes, que superou em 45,55% a média, impactou na produtividade e elevou o índice de congestionamento. A Unidade encerrou o período avaliado na 56ª colocação entre as 80 unidades.

### **11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)**

Apesar de ter reduzido em 20,33% seu acervo, a comparação com seus próprios números revela que essa redução ocorreu de forma desarmônica em relação às fases processuais, eis que a 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria teve um acréscimo de 9,36% nos processos pendentes de finalização na fase de liquidação, em relação ao período anterior. A Unidade finalizou o período correccionado ocupando a 51ª colocação entre as 80 avaliadas.

### **11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)**



Esse indicador demonstra que a Unidade tem uma boa vazão processual, com saldo duplamente favorável, por ter arquivado 19,93% mais processos em relação aos casos novos, e também por ficar bem à frente da média, cujo saldo positivo foi de 0,82%. A 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria finalizou o período correccionado ocupando o 11º lugar entre as 80 unidades da faixa.

#### **11.14 Idade Média dos Processos em Instrução** (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou em 6,79% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu 0,42%. A 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria terminou o período correccionado com idade média cerca de 29 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 58ª colocação entre as 80 unidades avaliadas.

#### **11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença** (v. Item 4.6.2)

O prazo médio entre a conclusão e a sentença foi reduzido, em relação ao período anterior, em 49,80%. Além desse dado extremamente positivo em relação a si, a 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria também se destacou quando comparada às demais unidades de sua faixa processual, que tiveram uma redução de apenas 12,62% em relação do período anterior. A 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria ocupou a 44ª posição dentre as 80 avaliadas, com um prazo médio da conclusão à prolação da sentença 3,5 dias menor que média das unidades similares.

#### **11.16 Idade Média dos Processos em Execução** (v. Item 4.6.3)

Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior, observa-se que houve uma redução na idade média dos processos em execução em 624 dias, equivalente a 20,12%. Já em relação à média das unidades similares, a 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria não teve um bom desempenho, finalizando o período correccionado com a idade média dos seus processos em execução 550 dias maior que a média, colocando-a na 74ª posição das 80 avaliadas.

#### **11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação** (v. Item 4.6.4)

A Unidade reduziu em 475 dias a idade média dos processos em tramitação em relação ao período anterior (17,52%), enquanto a média das unidades similares diminuíram 113 dias (5,68%). A 1ª Vara de Santa Maria terminou o período correccionado com idade média dos processos em tramitação cerca de 345 dias menor que a média das unidades similares, o que a coloca em 75º lugar dentre as 80 do ranking.

#### **11.18 Índice de produtividade** (v. Item 4.7)

Reflexo do desempenho abaixo da média na maior parte dos indicadores, em especial nos de maior peso na fórmula do cálculo - congestionamento na fase de execução, idade média dos processos em instrução processual e idade média dos processos em execução - o índice de produtividade alcançado pela 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria nos últimos doze meses ficou um pouco inferior ao da média, o que a colocou na 60ª posição entre as 80 unidades da faixa.

#### **11.19 Índice Geral de Desempenho** (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 80ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (60º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 120%, se encontrando acima do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e a maior força de trabalho da sua faixa processual.

#### **11.20 Audiências de conciliação na fase de execução**

Mensalmente são remetidos ao CEJUSC de Santa Maria processos na fase de conciliação para fins de conciliação.

#### **11.21 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta alguns processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.



A inscrição no cadastro é feita “após o decurso do prazo disposto no artigo 883-A da CLT” e a exclusão “após a quitação integral do débito”.

#### **11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)**

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (2) e incidentes na liquidação/execução (6), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

#### **11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)**

Foram identificados nessa situação 5 processos em carga com advogados e 3 autos em carga com peritos com o prazo vencido.

#### **11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)**

Na pesquisa realizada em 11.09.20, foram identificados 202 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 19 possuem data de distribuição anterior a 16.03.20 e 183 foram expedidos a partir de 16.03.20.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

## **12. RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

#### **12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial as de números 1 e 3, com indicativo de não cumprimento (v. itens 5.2.1 e 5.2.3, respectivamente):

**Meta 1:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

**Meta 2:** identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

**Meta 3:** manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

**Meta 5:** baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

**Meta 6:** identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

**Meta 7:** identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

#### **12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica**

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN



SIMBA

TRE - SIEL

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

### **12.1.3 Idade média dos processos em execução** (v. item 4.6.3)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem à redução da idade média dos processos que tramitam na fase de execução a fim de aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

### **12.1.4 Idade média dos processos em tramitação** (v. item 4.6.4)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

## **12.2 Secretaria**

### **12.2.1 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos.** (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais cargas com prazos vencidos.

### **12.2.2 Mandados. Prazo de cumprimento vencido** (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

## **13. DETERMINAÇÕES**

### **13.1 Secretaria**

#### **13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

#### **13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais** (v. item 8.8.1)

##### **a) Embargos de declaração**

No Proc. 0020863-11.2019.5.04.0701, os embargos de declaração opostos no dia 18/02/2020 não foram recebidos pelo Magistrado da unidade, conforme despacho de ID ca3c8bb. Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente, o que gera pendência no E-Gestão. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 18/02/2020 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0000047-49.2012.5.04.0702, a petição protocolada como embargos de declaração no dia 02/03/2020 é, na verdade, manifestação sobre os embargos de declaração apresentados pela autora, o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 02/03/2020 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

##### **b) Incidentes na liquidação/execução**

No Proc. 0137900-08.2009.5.04.0702, foram opostos embargos à execução distintos pelas reclamadas (em 11/04/2019 e 14/05/2019) e, apesar de os dois terem sido examinados, houve o lançamento do movimento de julgamento apenas em relação a um deles (o do Banco do Brasil S.A.), o que gera pendência no sistema E-Gestão. Assim, determina-se à unidade o lançamento do andamento "*Julgado(s) Improcedente(s) o(s)*"



*pedido(s) Embargos à Execução de CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL”.*

No Proc. 0000836-77.2014.5.04.0702, a petição protocolada como impugnação à sentença de liquidação no dia 27/01/2020 é, na verdade, resposta à impugnação à sentença de liquidação apresentada pela parte adversa, o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso (nome do incidente)/nome do recurso*) sem decisão”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0001262-26.2013.5.04.0702, a impugnação à sentença de liquidação apresentada em 19/02/2020 (ID a6ca76f) não foi apreciada até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema E-Gestão.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1,“b)”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

[https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8uOjGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8uOjGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web)

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

### **13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)**

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

### **13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)**

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

### **13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)**

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

## **14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com o Juiz Titular Fernando Formolo e Juíza Substituta Elisabeth Bacin Hermes, e as informações coletadas junto ao Assistente de Diretor de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias do Foro inspecionado, mas não houve interessados inscritos.

## **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 7727/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Fernando Formolo, pela Juíza Substituta Elisabeth Bacin Hermes, bem como pelo Diretor de Secretaria e Assistente de Diretor de Secretaria, Richard Pires Lara e Ivan Carlos Pauletto, respectivamente, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Vice Corregedor Regional**